



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:415 / Pedido: 4042691

1 - ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Órgão/Entidade: PODER LEGISLATIVO

Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Responsável pela Demanda: GIOVANI FERREIRA

Matrícula: 889

E-mail: giovani@camaradeitumbiara.go.gov.br

Telefone: (64) 3430-0000

2 - IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO TONERS, CILINDROS, FUSORES E REFIS DE TINTA ORIGINAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS IMPRESSORAS UTILIZADAS PELOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, VISANDO ATENDER À DEMANDA CONTÍNUA DE IMPRESSÕES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS, GARANTIR A QUALIDADE DOS DOCUMENTOS PRODUZIDOS, EVITAR INTERRUPÇÕES DOS SERVIÇOS, PRESERVAR A VIDA ÚTIL DOS EQUIPAMENTOS E ASSEGURAR A COMPATIBILIDADE TÉCNICA E A PADRONIZAÇÃO DOS INSUMOS, EM OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

A PRESENTE AQUISIÇÃO DE REFIS DE TINTA, TONERS, CILINDROS E UNIDADES FUSORAS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS DESENVOLVIDAS PELOS DIVERSOS SETORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, TENDO EM VISTA O AUMENTO DA DEMANDA POR IMPRESSÕES INSTITUCIONAIS, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DA AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DA CRIAÇÃO DE NOVOS SETORES, COMO O DEPARTAMENTO DE CERIMONIAL, SENDO OS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO ESSENCIAIS PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, RELATÓRIOS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, MEMORANDOS, OFÍCIOS E DEMAIS EXPEDIENTES INDISPENSÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO; ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE SUPRIMENTOS ORIGINAIS E COMPATÍVEIS COM OS MODELOS DE IMPRESSORAS EXISTENTES MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A QUALIDADE DAS IMPRESSÕES, EVITAR DANOS AOS EQUIPAMENTOS, PRESERVAR A GARANTIA DOS FABRICANTES E REDUZIR CUSTOS COM MANUTENÇÕES CORRETIVAS, DE MODO QUE A AQUISIÇÃO PRETENDIDA VISA ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS, EVITANDO INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS E GARANTINDO A EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E A ADEQUADA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO.

4 - QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇOS A SER CONTRATADA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	3240	REFIL EPSON 664BK - PRETA 70ML	UNIDADE	40,0000
2	3241	REFIL EPSON 664C - CIANO 70ML	UNIDADE	30,0000
3	3242	REFIL EPSON 664M - MAGENTA 70ML	UNIDADE	30,0000
4	3243	REFIL EPSON 664Y - AMARELO - 70ML	UNIDADE	30,0000
5	3027	CILINDRO BROTHER MFC-L5902DW DR-3440 ORIGINAL	UNIDADE	2,0000
6	2303	CILINDRO BROTHER MFC-8912DW DR-3302 ORIGINAL	UNIDADE	2,0000
7	2798	UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-L5902DW	UNIDADE	2,0000
8	2604	UNIDADE FUSORA BROTHER MFC-8912DW	UNIDADE	2,0000
9	3381	TONER MFC-8912W TN3392 OU T3392S	UNIDADE	5,0000
10	3382	TONER MFC-5902DW - TN3472 OU TN3472S	UNIDADE	5,0000

A QUANTIDADE ESTIMADA PARA A AQUISIÇÃO DE REFIS DE TINTA, TONERS PARA IMPRESSORAS, CILINDROS E UNIDADES FUSORAS FOI DEFINIDA COM BASE NO HISTÓRICO DE CONSUMO DOS EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO UTILIZADOS PELOS SETORES ADMINISTRATIVOS, CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DOCUMENTOS ANEXOS, CONSIDERANDO A MÉDIA MENSAL DE UTILIZAÇÃO E A NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS; DESTACA-SE, AINDA, QUE OS QUANTITATIVOS ENCONTRAM-SE ALINHADOS AO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA 2026, BEM COMO À DEMANDA FORMALIZADA PARA O EXERCÍCIO DE 2027, ASSEGURANDO COERÊNCIA ENTRE O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO DAS CONTRATAÇÕES; TRATA-SE DE MATERIAIS DE CONSUMO CONTÍNUO, INDISPENSÁVEIS À ROTINA ADMINISTRATIVA PARA A IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, RELATÓRIOS, MEMORANDOS, OFÍCIOS E DEMAIS EXPEDIENTES, RAZÃO PELA QUAL OS QUANTITATIVOS FORAM DIMENSIONADOS PARA ATENDER, DE FORMA ADEQUADA E SEGURA, A DEMANDA ESTIMADA PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, EVITANDO DESABASTECIMENTO E GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

5 - PREVISÃO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega dos materiais, poderão ser solicitadas de forma parcelada (mensal), conforme a demanda e o consumo mensal apurados ao longo do exercício do ano de 2026.

Considerando a quantidade de produtos, a Administração Pública poderá os produtos de forma individualizada ou em quantidades elevadas, a demanda de consumo do Poder Legislativo Municipal.

O prazo de entrega dos itens é de até 05 (cinco) dias úteis após emissão da ordem de fornecimento, podendo ser eventualmente prorrogado mediante a justificativa, bem como a devida aprovação do Poder Legislativo Municipal.

6 - FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação: 0010 - 01.01.01.031.6028.4001.3.3.90.30. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO - MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 17 - MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Fonte: 100.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

OS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS FORAM INFORMADOS CONFORME ORIENTAÇÃO DO SETOR CONTÁBIL CONTRATADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, A CARGO DA EMPRESA SUPREMA CONTABILIDADE, NOS TERMOS DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021, COM VIGÊNCIA DE 01/01/2026 A 31/12/2026.

7 - PRIORIDADE DA COMPRA OU DA CONTRATAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE MATERIAL Número DFD:415 / Pedido: 4042691

A CONTRATAÇÃO POSSUI ALTA PRIORIDADE, TENDO EM VISTA QUE OS SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO SÃO ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITUMBIARA, SENDO INDISPENSÁVEIS PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS E ROTINAS INTERNAS, DE MODO QUE A EVENTUAL FALTA DESSES INSUMOS PODE OCASIONAR A INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS, COMPROMETENDO A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO, O QUE DEMANDA SUA AQUISIÇÃO EM CARÁTER PRIORITÁRIO.

8 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que o valor global da contratação não supera o limite legal estabelecido para o exercício de 2026, fixado em R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) pelo Decreto de nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025.

9 - INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Integrantes Equipe:

Nome: DANILO THOMAZ MARTINS

Matrícula: 1391

Email: danilo@camaradeitumbiara.go.gov.br

Responsável Fiscalização:

Nome: GIOVANI FERREIRA

Matrícula: 889

Email: giovani@camaradeitumbiara.go.gov.br

10 - SECRETÁRIO DEMANDANTE

De acordo com a demanda.

ANDRE DAVID SALVIANO

Gestor/Ordenador

11 - AUTORIZAÇÃO DEMANDA

Autorizo o início da formalização da demanda.

JOSE DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DA CÂMARA